



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° DE 2023.

Solicita informações a Senhora Ministra do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGISP), Esther Dweck, acerca da mudança de gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR) onde passou a ser de responsabilidade do MGISP.

Senhor Presidente,

No exercício das competências, prerrogativas e responsabilidades insertas nos artigos 49, X e 50, §2º da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que sejam solicitadas informações a Senhora Ministra do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGISP), Esther Dweck, acerca da mudança de gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR) onde passou a ser de responsabilidade do MGISP.

Considerando a importância do Cadastro Ambiental Rural (CAR), como ferramenta estratégica para integrar informações ambientais das propriedades e posses rurais para a regularização ambiental. Onde a inscrição do imóvel rural no CAR é obrigatória para todas as propriedades e posses rurais.

É de conhecimento público que houve uma recente mudança na responsabilidade da gestão do CAR, anteriormente sob a tutela do Ministério da Agricultura o CAR havia migrado desde 1º de janeiro de 2023 para o Ministério do Meio Ambiente (MMA), e após a publicação da Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 foi para o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGISP). Essa transferência de responsabilidade, tem como finalidade a gestão pública eficiente e a inovação dos serviços públicos, por meio da transformação digital, mas essa mudanças de gestão têm levantado questionamentos, gerando preocupações em relação à continuidade e eficácia da gestão do CAR.

Considerando a importância deste tema, é indispensável solicitar esclarecimentos detalhados acerca do funcionamento do Cadastro Ambiental Rural (CAR) nessa nova gestão, solicito que Vossa Excelência forneça as seguintes informações:

1. Qual a atual situação do Cadastro Ambiental Rural? Há informações que indiquem que o CAR está parado ou enfrentando algum tipo de interrupção em sua operacionalização? Caso positivo, quais seriam os motivos desse impedimento?
2. Se o CAR ainda não foi transferido para o MGISP, qual é o motivo para a manutenção da gestão no Ministério do Meio Ambiente?



* C D 2 3 0 2 7 2 3 4 1 9 0 0 *

3. Existe um cronograma ou plano de ação para a retomada das atividades do CAR, caso esteja atualmente parado? Caso afirmativo, quais são as principais etapas e prazos previstos?
4. A transferência da responsabilidade do CAR para o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos já foi efetivada? Se sim, desde quando a transferência ocorreu? Se não, qual é o status atual dessa transferência e quais medidas foram tomadas para garantir uma transição suave e sem impactos negativos para a eficácia do cadastro?
5. Há alguma avaliação ou plano estratégico que detalhe como a nova gestão no MGISP contribuirá para melhorias no processo de cadastramento, análise e fiscalização das informações relativas ao CAR?
6. Como o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos pretende assegurar a integridade, a eficiência e a segurança dos dados e informações presentes no Cadastro Ambiental Rural, considerando sua importância para o planejamento e monitoramento ambiental?

Justificativa

A gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR) é de suma importância para o planejamento ambiental e o desenvolvimento sustentável do nosso país. É fundamental para a manutenção da integridade dos recursos naturais e da biodiversidade, bem como para a regularização fundiária e o fomento de atividades rurais sustentáveis. Portanto, a clareza e a transparência sobre qualquer interrupção ou mudança na gestão são cruciais para garantir o cumprimento dos objetivos do CAR e para assegurar a confiança da sociedade nas políticas ambientais e agrícolas do Brasil.

Nesse sentido, é responsabilidade desta Casa Legislativa, como representante do povo, obter informações detalhadas e esclarecedoras acerca dessa transferência de responsabilidade, a fim de garantir que os objetivos do CAR sejam plenamente alcançados, mantendo-se o compromisso com a proteção ambiental, a regularização fundiária e a promoção do desenvolvimento rural sustentável.

Sendo assim, solicito a Vossa Excelência que encaminhe este requerimento à Senhora Ministra do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGISP), Esther Dweck, para que as informações solicitadas possam ser devidamente prestadas a esta Casa Legislativa, contribuindo para um entendimento claro e apropriado desse processo de mudança na gestão do Cadastro Ambiental Rural.

Agradeço antecipadamente pela atenção dedicada a esta solicitação e pela contribuição para a transparência e eficiência na gestão pública.



Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputado Pedro Lupion
PP/PR

Apresentação: 05/09/2023 16:26:12.223 - MESA

RIC n.2291/2023



* C D 2 2 3 0 2 7 2 3 4 1 9 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230272341900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Lupion